

A CULTURA DO CANCELAMENTO NO DISPOSITIVO MIDIÁTICO: SUBJETIVIDADE E PRÁTICA DE SI

Michelle Aparecida Pereira LOPES¹

DOI: <http://dx.doi.org/10.21165/gel.v19i1.3225>

Resumo: De modo geral, a cultura do cancelamento pode ser compreendida como uma prática contemporânea de punição e humilhação pública por meio da qual um usuário de redes sociais perde grande número de seguidores devido ao seu comportamento ou seu dizer. Neste texto, trazemos à discussão a prática do cancelar a partir da observação de postagens do Twitter acerca do cancelamento da *rapper* Karol Conká durante sua participação na 21ª edição do Big Brother Brasil. Utilizamos-nos das contribuições foucaultianas à Análise de Discurso francesa, partindo da hipótese de que a mídia é um dispositivo de controle dos sujeitos contemporâneos, no qual a cultura do cancelamento tem se mostrado também como uma prática de si.

Palavras-chave: Cultura do cancelamento. Dispositivo. Prática de si.

¹ Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Passos, Minas Gerais, Brasil; michellelopes5@gmail.com; <https://orcid.org/0000-0002-4011-0891>

- | A cultura do cancelamento no dispositivo midiático: subjetividade e prática de si

THE CANCEL CULTURE IN THE MEDIA DEVICE: SUBJECTIVITY AND PRACTICE OF THE SELF

Abstract: In general, the cancel culture can be understood as a contemporary practice of public punishment and humiliation through which a social media user loses a large number of followers due to their behavior or their statement. In this paper, we bring to discussion the practice of canceling from the observation of Twitter posts about the cancellation of the rapper Karol Conká during her participation in the 21st edition of Big Brother Brazil. We use the Foucauldian contributions to the French Discourse Analysis, starting from the hypothesis that the media is a control device of contemporary subjects, in which the cancel culture has also shown itself as a practice of the self.

Keywords: Cancel culture. Device. Practice of the self.

Introdução

Em princípio, a cultura do cancelamento pode ser compreendida como um movimento virtual que suspende usuários reconhecidos pela discordância entre aquilo que falam e aquilo que fazem e, desse modo, qualquer “queridinho” da internet pode facilmente passar de mocinho a vilão, caso suas atitudes não estejam em consonância com aquilo em que diz acreditar ou com aquilo que anuncia fazer. As razões que promovem o cancelamento tanto podem ser da ordem do dizível, quanto da ordem do praticável e têm-se mostrado relacionadas a comportamentos socialmente reprováveis, como o preconceito, a discriminação, a homofobia, o trabalho escravo e muitos outros.

Nos últimos anos, a internet tem sido o palco para o cancelamento de muitos: já foram cancelados atores hollywoodianos, políticos, marcas renomadas e muitos outros. A lista dos cancelados não para de crescer e a dita cultura do cancelamento já foi mesmo escolhida, em 2019, pelo Dicionário Macquaire² como a expressão que melhor representaria aquele ano.

² *Macquarie Dictionary* é uma publicação australiana da Macquarie Dictionary Publishers Pty Ltd e propriedade da Macmillan Publishers. A história dessa publicação, de outras de mesma finalidade, bem como o modo como são selecionados termos e expressões escolhidos para cada ano, podem ser acessados em reportagem on-line por meio do link: <https://super.abril.com.br/sociedade/dicionario-oxford-escolhe-a-palavra-do-ano/>. Acesso em: 11 jul. 2021.

No ano de 2021, os brasileiros acompanharam a cultura do cancelamento ser posta em prática na 21ª edição do *reality show* Big Brother Brasil³, da Rede Globo. Dentro da casa, e em frente às câmeras, a *rapper* Karol Conká promoveu o cancelamento de Lucas Penteado; do lado de fora da casa, no entanto, a cancelada passou a ser a própria Karol, pois, insatisfeitos com as atitudes e as falas da cantora, certa de 400 mil⁴ usuários de redes sociais deixaram de segui-la. Na mesma edição, Karol cancelava e, ao mesmo tempo, era cancelada.

Apesar de representativa dos tempos contemporâneos, a prática do cancelamento não é exclusividade destes tempos; ao contrário, trata-se de práxis simultânea à história da própria humanidade que sempre promoveu o isolamento [cancelamento] daqueles que não correspondiam àquilo socialmente considerado como norma. Apenas a título de exemplificação, na Grécia antiga o ostracismo era prática regular, conforme demonstraremos adiante. Evidentemente, a cultura do cancelamento possui historicidade digna de ser resgatada em vestígios socioculturais alhures, sobretudo quando colocada em observação.

No texto que agora apresentamos, colocamos em discussão a cultura do cancelamento por meio da perspectiva teórica da Análise de discurso conhecida no Brasil como francesa. Desse arcabouço, pinçamos as contribuições de Michel Foucault e de Jean-Jacques Courtine para sustentar nossas análises mediante o conceito teórico-metodológico de dispositivo. A utilização de uma metodologia analítica a partir do conceito de dispositivo impõe-se como percurso a ser seguido frente às distintas configurações contemporâneas da teoria à qual nos filiamos, já que, conforme Sargentini (2015, p. 17), tendo a AD diferentes ramificações, são necessárias “várias explicações para situar a chave na qual se lê um trabalho na área do discurso”.

Nesse sentido, em AD, metodologia e reflexões teóricas não devem se separar. Por isso, neste texto “dispositivo” é ao mesmo tempo um conceito e a metodologia analítica que viabiliza elucidarmos o cruzamento de elementos constitutivos e heterogêneos, isto é, o aglomerado de práticas discursivas e não discursivas que compõem a chamada cultura do cancelamento, no dispositivo midiático. De forma breve aqui e mais amplamente explicitado no decorrer do texto, quer dizer que partimos do pressuposto de que as mídias contemporâneas constituem um dispositivo de controle, visto seu poder de dominação sobre os sujeitos.

3 Programa de entretenimento desenvolvido pela produtora holandesa Endemol e lançado no Brasil, em 2002, pela Rede Globo.

4 O número apresentado é conforme o *site* UOL, em 06 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://tvefamosos.uol.com.br/noticias/redacao/2021/02/06/karol-conka-tem-menos-seguidores-do-que-quando-entrou-no-bbb21.htm>. Acesso em: 10 jul. 2021.

- | A cultura do cancelamento no dispositivo midiático: subjetividade e prática de si

Dito isso, nosso objetivo geral é evidenciar que a cultura do cancelamento nestes tempos hodiernos decorre menos da coerção – que implica a disciplinarização do sujeito cancelado –, e mais das escolhas feitas pelo sujeito que cancela o outro. Para tanto, rememoramos práticas de cancelamento anteriores, registradas ao longo da história ocidental, a fim de elencarmos sentidos cristalizados para a exclusão e a humilhação públicas; discutimos o conceito de dispositivo para, a partir dele, problematizarmos o dispositivo midiático. Nesse dispositivo, observamos as práticas discursivas e não discursivas suscitadas da cultura do cancelamento nas redes sociais, em especial no Twitter, para mostrarmos como esses espaços de convivência virtual são profícuos para as práticas de si. Quatro publicações da rede social Twitter relacionados ao cancelamento da *rapper* Karol Conká, enquanto essa participava do Big Brother 2021, constituem o material analisado neste texto.

Enfim, analisamos a cultura do cancelamento mais da perspectiva dos sujeitos que a reproduzem nas redes sociais e menos dos cancelados, isto é, não se trata aqui de elencar os sentidos reprováveis produzidos pelos enunciados dos que são cancelados, pois sabemos que são repreensíveis. Trata-se de pensar a cultura do cancelamento como um comportamento que emerge no interior de um dispositivo, em “[...] um certo regime de verdade e certas práticas” atravessando e religando as diferentes práticas discursivas e não-discursivas de nossa contemporaneidade, “[...] um dispositivo de saber-poder que inscreve no real aquilo que não existe, submetendo-o todavia à partilha entre verdadeiro e falso.” (VEYNE, 2009, p. 99).

Cultura do cancelamento: ressignificações da humilhação pública de outrora

A construção social dos comportamentos é inerente à história de uma civilização, por conseguinte toda sociedade possui um arquivo comportamental de referências que, além de serem históricas, são também ontológicas, antropológicas e culturais. Sob esse ângulo, aquilo que chamamos hoje de cultura de cancelamento possui uma historicidade que merece ser resgatada. Além disso, sobre a cultura do cancelamento, não basta elucidar os sentidos cristalizados nas construções enunciativas e práticas discursivas que promovem o cancelamento de sujeitos nas redes, é preciso buscar compreender a cultura do cancelamento como resultado de uma ordem do discurso, como produto de relações de saber-poder, como prática que emerge em um dispositivo de arquitetura panóptica⁵ na qual a vigilância é constante, mas escapa à percepção dos que são vigiados. Essas são as temáticas tratadas neste trecho.

5 *Panopticon* – vocábulo de origem grega que significa “aquele que tudo vê”. Trata-se de um projeto arquitetônico apresentado em 1785 pelo filósofo britânico Jeremy Bentham.

Historicidade

A história da sociedade ocidental poderia ser contada também pelos modos de exclusão daqueles que representavam, a cada época, o embaraço para o estabelecimento da ordem. Ainda na Grécia antiga, tida como um dos berços da cultura ocidental, o que chamamos hoje de cancelamento era prática periódica e constante. Os atenienses reuniam-se na Ágora e votavam pelo exílio daqueles que representavam algum risco à comunidade ou à ordem pública, numa prática chamada de ostracismo (BATTAGLIA, 2021). Qualquer cidadão⁶ poderia votar e ser votado em um processo acompanhado por conselheiros e funcionários públicos que, ao final do pleito, determinavam o degredo de quem recebesse um mínimo de seis mil votos. O condenado ao ostracismo não só recebia toda a sorte de insultos – traidor, mentiroso, adúltero, incestuoso, por exemplo – como também deveria exilar-se por um período de dez anos, somente podendo retornar ao convívio comunitário após esse tempo; não eram aplicados castigos físicos, tampouco confisco de bens, no entanto, não eram exigidas provas dos atos suspeitos, de modo que o processo era passível de manipulação, ou mesmo de ardiloso jogo de interesses.

Ainda conforme Battaglia (2021), outras cidades gregas também tinham práticas semelhantes, principalmente durante a festa em homenagem ao deus Apolo – a Targélia. No primeiro dia de comemoração, era costume a escolha de uma pessoa, ou de um casal, dentre criminosos, pobres ou os considerados feios, para ser expulso das redondezas da cidade, como um expurgo das impurezas do povo; um ritual⁷ análogo ao descrito no livro *Levítico*, do Antigo Testamento. Já no período das grandes navegações, os degredados cumpriram bem o propósito de povoar as colônias portuguesas: ladrões, golpistas, arruaceiros, nobres de conduta desviante eram deportados e só poderiam regressar à metrópole portuguesa caso adotassem melhores comportamentos.

Dessa maneira, o banimento pode ser percebido em um horizonte sociomoralista: por meio de uma política de isolamento; exilam-se os desviantes; o ostracismo ateniense, o rito da Targélia e a deportação portuguesa são práticas que se assemelham por utilizarem o exílio social dos que são considerados incapazes de se adaptar aos valores de uma sociedade. Essas práticas colaboraram para cristalizar sentidos relativos ao banimento e ao julgamento de um pelos demais: devem ser banidos os que apresentam condutas reprováveis pela maioria. Contudo, se a condenação ao ostracismo ateniense não exigia

6 Não nos esqueçamos de que mulheres, escravos e estrangeiros não eram considerados cidadãos.

7 Em *Levítico*, narra-se o ritual no qual dois cabritos eram escolhidos; um deles era sacrificado e oferecido a Deus, enquanto o outro, tomado como símbolo dos pecados cometidos pelos moradores, era expulso da cidade e ofertado ao demônio Azazel.

- | A cultura do cancelamento no dispositivo midiático: subjetividade e prática de si

provas, podemos entender que nem sempre os condenados eram, de fato, culpados, de modo que é possível contestar o que realmente era o objeto da condenação: a conduta reprovável ou a antipatia de adversários, por exemplo. Cabe, ainda, ponderarmos se a condenação se dava mais pela conduta reprovável do condenado, ou mais pela capacidade persuasiva de seus adversários. Ou seja, um fato, já naquele momento, mais da ordem discursiva do que pragmática. Por consequência, na cultura do cancelamento contemporâneo, repetem-se os sentidos de outrora, já que os cancelados são julgados por seus ditos ou postura desviantes; os motivos que levam ao cancelamento também podem ser postos à prova, ainda que, na maioria das vezes, isso não ocorra. No cancelamento contemporâneo, alguns sentidos de outrora se resignificam, pois, o exílio não é físico e sim virtual.

Juntas, as práticas de exílio também cristalizaram os sentidos da humilhação coletiva a que eram submetidos os condenados. Considerando-se tais sentidos, as práticas citadas acima foram reforçadas por outras, como a queima, em fogueiras erguidas em praça pública, das pessoas que se desviavam das crenças religiosas do catolicismo; a berlinda inglesa expunha ao ridículo os ladrões, os alcoólatras e os moradores de rua e o tronco no qual o escravizado era amarrado para levar chicotadas exibia aos demais o castigo infringido ao negro que descumprisse as regras. Por essa perspectiva, notamos como a cultura do cancelamento repete também a prática da humilhação coletiva, porque quando um sujeito é cancelado, replicam-se enunciados pejorativos e degradantes sobre ele. A humilhação não deixa de ser pública, porém manifesta-se em rede e atinge proporções muito maiores do que as anteriores: antes o público estava circunscrito a limites geográficos, agora o público não se limita a fronteiras espaciais.

A vigilância panóptica

Exilar e/ou humilhar publicamente foram importantes mecanismos de regulação do comportamento social no Ocidente, de modo que tais mecanismos compõem a história do sistema jurídico ocidental. A título de exemplificação, citamos a França: conforme observou Foucault (2007), na obra *Vigiar e punir*, a passagem da execução pública ao encarceramento de criminosos relaciona-se com as transformações vivenciadas por aquela sociedade entre os séculos XVII e XIX. Para o filósofo, ao se modernizarem, as sociedades ocidentais intensificaram “[...] a potência de diversas sujeições que têm por função retomar, por sua conta, a interioridade do indivíduo para mais bem devassá-lo e dele fazer objeto.” (BERT, 2013, p. 52).

Na monarquia, o rei era considerado a encarnação da lei, por isso, seu poder era soberano sobre todos os demais; os crimes, assim, não só corrompiam a lei, como também manchavam a soberania do monarca, por isso, a punição e a humilhação públicas funcionavam como uma espécie de instrução de todo o povo. Já na república, o exercício do poder governamental torna-se menos punitivo e mais vigilante, efetivando-se por meio do que Foucault (2007) chamou de regime disciplinar, em que a vigilância é constante, tal qual em uma arquitetura panóptica, “[...] um espaço caracterizado, de uma parte, pelo enclausuramento e pela repressão dos indivíduos, e de outra, por um abrandamento do funcionamento do poder” (REVEL, 2005, p. 36). No panóptico, aquele que ocupa o centro tem consciência de que vigia todos, mas os demais não podem precisar se estão, de fato, sendo vigiados.

À esteira do exposto, em termos estruturais, a casa do Big Brother funciona numa arquitetura panóptica: no centro, o grande público exerce vigilância constante, acompanhando os dizeres, os gestos e os comportamentos dos *brothers*; estes não podem prever, com exatidão, tal vigilância, tornando-se vulneráveis a todos os tipos de punição, dentre os quais o cancelamento, que podem sofrer nas redes sociais, decorrente dos conflitos que acontecem a todo momento. O *reality* não deixa de ser um espaço hostil, no qual os participantes não somente vivenciam o mesmo contexto do romance distópico *1984*⁸, de George Orwell, isto é, em vigilância constante como também convivem em um espaço acirrado de competição. É mister destacar que isso faz da casa do Big Brother um ambiente suscetível a conflitos, especialmente pelo fato de todos disputarem permanentemente a empatia do público, porque é dela que decorre a premiação final.

O Big Brother é também um microcosmo de uma sociedade plural, que convive em rede e possui a liberdade de expressão como um de seus princípios normativos de convivência social (CAMILLOTO; URASHIMA, 2021). Do lado de dentro, o *reality* reproduz práticas de humilhação e de exílio decorrentes tanto das divergências pessoais quanto da própria natureza da competição; do lado de fora, o grande público promove práticas de julgamento e de condenação dos participantes, usando as redes sociais para promover a cultura do cancelamento.

De tudo isso, compreendemos que a cultura do cancelamento tem, de fato, raízes históricas no Ocidente, onde a práxis de condenar e de humilhar configurou-se de modos distintos em diferentes temporalidades sem deixar de existir. Essas práticas seguiram acompanhando a humanidade ao longo do tempo, de modo que, neste século XXI, condenação e humilhação ganham o viés da virtualidade, no que temos chamado de cultura do cancelamento.

8 Em *1984*, a sociedade vive cerceada pelo governo vigilante do Grande Irmão que instalou câmeras em todas as casas.

- | A cultura do cancelamento no dispositivo midiático: subjetividade e prática de si

O cancelamento no dispositivo midiático

Concordamos com Revel (2005) quando diz que a emergência do termo dispositivo no léxico foucaultiano tem relações com a utilização desse conceito por Deleuze e Guattari, especialmente no *Anti-Édipo* (1972)⁹. No que tange à obra de Michel Foucault, o conceito de dispositivo revela a complexidade com que o filósofo foi ampliando seu foco de análise, ao longo de dez anos: da observação das epistemes – dispositivos especificamente discursivos – à percepção de um emaranhado formado entre discurso e práticas sociais não discursivas – o dispositivo como a rede constituída entre diferentes componentes. Assim, o que Foucault buscava descobrir sob o nome de dispositivo é, em suas próprias palavras, primeiramente

[...] um conjunto decididamente heterogêneo, que comporta discursos, instituições, arranjos arquitetônicos, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas, em resumo: do dito, tanto quanto do não dito, eis os elementos do dispositivo. O dispositivo propriamente é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos. (FOUCAULT, 2014, p. 45).

Tendo em vista a heterogeneidade do dispositivo, ao analista cabe investigar e trazer à tona a natureza das relações entre os diversos elementos, porque essas é que dão ao dispositivo aquilo que Foucault chamou de “função estratégica dominante” (FOUCAULT, 2014, p. 46). A função estratégica dominante permite que o dispositivo perdure, ainda que passe por alterações; isso ocorre porque todo dispositivo está em um movimento duplo que não cessa: de um lado, o dispositivo está em constante reconfiguração, o que lhe garante o ajuste preciso entre seus elementos, por mais heterogêneos que sejam; de outro, o dispositivo abre-se às resistências que, via de regra, vão surgir; é isso que oportuniza que o dispositivo vá se preenchendo de elementos que antes não lhes pertenciam. Trata-se, assim, de um preenchimento da ordem do estratégico, porque o dispositivo reconfigura-se para abarcar aquilo que poderia ameaçá-lo, permanecendo e/ou fortalecendo-se.

Trazer o conceito de dispositivo para as nossas análises constitui um modo de permanecermos analisando discurso(s), ainda com mais perspicácia, observando o dispositivo e analisando seu papel estratégico para as condições de emergência do(s) discurso(s) e para a produção de práticas. De modo resumido, não é possível separar

9 Em 1977, escreveu, para a edição americana do livro mencionado, o prefácio. Ver: Prefácio a Deleuze, G. e Guattari, F. *Anti-Oedipus: Capitalism and Schizophrenia*. New York: Viking Press, 1977. Retomado em *Dits et Écrits*, v. 3, texto nº 189.

a análise de um dispositivo da análise de discurso(s), simplesmente porque não há um sem o outro. Por esse ângulo, a metodologia vai sendo “[...] desenvolvida a partir de um objeto discursivo a ser analisado” (SARGENTINI, 2015, p. 18). Dessa maneira, o conceito de dispositivo, conforme posto na obra foucaultiana, é, ao mesmo tempo, o método e o objeto porque “se entendermos o método como o caminho a ser percorrido ao alcance do objeto pesquisado, poderíamos dizer que o ‘dispositivo’ é o mapa desse caminho, mas também, o próprio ponto de chegada.” (ASSMANN; STASSUN, 2010, p. 75).

Por conseguinte, para problematizarmos a cultura do cancelamento conforme sua difusão na mídia, sobretudo em redes sociais como Twitter, foi preciso percorrermos o caminho dessa cultura no discurso em funcionamento no dispositivo midiático, afinal, “[...] o discurso deve ser compreendido a partir daquilo que Foucault chama de dispositivo” (COURTINE, 2010, p. 27). Trata-se, assim, de pensar a cultura do cancelamento a partir do(s) discurso(s) que ela coloca em circulação na mídia; além de também ponderarmos como a mídia, em especial as redes sociais, influencia o movimento do discurso sobre o cancelamento de um sujeito.

Conforme Gregolin (2015), um dispositivo engloba materialidades verbais e não-verbais, além de práticas correlacionadas, tendo, assim, uma configuração heterogênea pertinentemente observável por suas categorias de saber, de poder e da subjetividade que suscita; é isso que permite, ao mesmo tempo, clarear determinados enunciados e ditos e ocultar outros. A costura entre saber, poder e produção de subjetividade encaminha a produção dos sentidos, corrobora as práticas sociais, autorizando e possibilitando o jogo do vir a ser. Por consequência, podemos mensurar em um dispositivo quatro dimensões, a saber: curvas de visibilidade, curvas de enunciação, linhas de força e linhas de subjetivação.

Curvas de visibilidade e curvas de enunciação regem o visível e o enunciável de cada momento, correspondendo “[...] às formas de funcionamento da enunciabilidade e da visibilidade que regem os elementos do dispositivo” (GREGOLIN, 2015, p. 11). Essas curvas revelam, no interior do dispositivo, o jogo entre o que é possível de ser dito e aquilo que não se pode dizer. Em se tratando das mídias, as curvas do dizível e do enunciável corroboram os regimes de verdade e de poder no interior do dispositivo, garantindo potência de circulação, já que as diferentes formas pelas quais os sujeitos estão conectados – Twitter, Instagram, ou qualquer outra rede – estão interligadas e acabam por centralizarem-se em uma mesma prática discursiva. A título de exemplificação, quando um sujeito é cancelado no Twitter, as *hashtags* dispersam aquele dito na rede, de modo que o cancelamento torna-se parte constituinte do enunciado a ser replicado indefinidamente. O cancelamento de um sujeito, assim, ganha força e forma de verdade, passando a regular a possibilidade dos ditos sobre o sujeito cancelado.

- | A cultura do cancelamento no dispositivo midiático: subjetividade e prática de si

Como linhas de força, compreendemos aquilo que age no interior do dispositivo, como “[...] flechas que não cessam de penetrar as coisas e as palavras” (GREGOLIN, 2015, p. 11). Estritamente relacionadas à dimensão do poder, as linhas de força perpassam todos os espaços do dispositivo, mas não faz isso para agrupar os elementos em uma unidade – o que seria equivocado – e sim porque o dispositivo possui a eficiência estratégica de estabelecer a relação entre todos os seus pontos. Assim, as linhas de força no dispositivo midiático estão relacionadas a uma espécie de ordem info-tecnológica contemporânea na qual o pensar, o escolher e o agir parecem não se descolar mais da mediação da máquina, tampouco da virtualidade. Essa ordem compõe práticas discursivas e não discursivas, tal qual o uso de caracteres como as *hashtags* e as ações de curtir, compartilhar, respectivamente. Essa ordem perpassa também os “[...] objetos, as instâncias enunciativas, as configurações dos saberes, as formas de exercício do poder” (SOUSA, 2015, p. 156). A ordem info-tecnológica é, desse modo, a força que preenche estrategicamente o dispositivo midiático.

O dispositivo midiático também estabelece as linhas de subjetivação, já que os seus elementos – ou nós de sua rede – são, por consequência, produtores de subjetividades. Isso tem relações com a produção de verdade no interior do dispositivo midiático, entendendo-se aqui o termo verdade conforme Foucault, isto é, como “o conjunto dos procedimentos que permitem pronunciar, a cada instante, a cada um, enunciados que serão considerados como verdadeiros. Não há, absolutamente, uma instância suprema.” (FOUCAULT, 2001, p. 407). A título de ilustração, quando começa a circular na mídia o cancelamento de alguém, aquele dizer constitui-se como a verdade daquele momento, e os usuários constituem-se subjetivamente em torno dela: os que a replicam constituem-se como sujeitos daquela verdade e isso lhes renderá muitas curtidas, diversos comentários, mais visitas ao seu perfil, potencializando-o a conquistar novos seguidores; ao contrário, aqueles que a ela se opuserem provavelmente ganharão *haters*¹⁰, receberão comentários maldosos e até perderão seguidores.

De fato, podemos conceber a mídia como um dispositivo: atua em rede, alinhando elementos heterogêneos que, ajustados estrategicamente, encaminham a produção de sentidos, legitimando ditos como verdades. As verdades da mídia cerceiam a produção discursiva, promovendo suas próprias regras de enunciabilidade e de visibilidade. As ramificações profundas e numerosas constituídas entre seus elementos, ainda que sejam

¹⁰ *Hater* é uma palavra de origem inglesa que significa “os que odeiam” ou “odiadores” na tradução literal para a língua portuguesa. O termo *hater* é bastante utilizado na internet para classificar algumas pessoas que praticam “*bullying* virtual” ou “*cyber bullying*”. Disponível em: <https://www.significados.com.br/haters/>. Acesso em: 13 jul. 2021.

esses heterogêneos, diversos e difusos, ditam as regras do poder dizer e do silenciar, bem como suscitam comportamentos e atitudes dos sujeitos, pois “o que é considerado verdadeiro num dispositivo tem o poder de fazer-se obedecer e forma os sujeitos humanos para a obediência” (VEYNE, 2011, p. 166).

Entre cancelar e ser cancelado: práticas contemporâneas no Twitter

Segundo Castro (2009), o conceito foucaultiano de dispositivo decorre da inevitabilidade de se associar à formação dos saberes as relações de poder, ampliando-se, desse modo, a compreensão do domínio das práticas como um engendramento de relações saber-poder. A estas,

Foucault incluirá também o estudo das relações consigo mesmo [...]. Em resumo, podemos dizer que Foucault entende por práticas a racionalidade ou a regularidade que organiza o que os homens fazem, que têm um caráter sistemático (saber, poder, ética) e geral (recorrente) e, por isso, constituem uma ‘experiência’ ou um ‘pensamento’. (CASTRO, 2009, p. 337-338).

Na configuração contemporânea do dispositivo midiático, as redes sociais destacam-se tanto por sua proficuidade na produção discursiva, quanto na proliferação dos sentidos. Juntas, as redes constituem verdades, tornando-se eficazes em nortear as formulações, controlar os ditos e orientar os sentidos possíveis. Tudo isso, no entanto, não é, ou é pouco perceptível aos usuários; a maioria acredita que as redes sociais são um amplo espaço de divulgação e exposição de ideias no qual os sujeitos estão “livres dos filtros e das conduções ideológicas” e, por assim ser, “[...] poderiam, enfim, não só selecionar os conteúdos do seu interesse, como também produzir e compartilhar esses conteúdos em texto escrito, em vídeo ou em áudio.” (SARGENTINI; CARVALHO, 2021). Essa possibilidade de um dizer livre constitui um poderoso atrativo para os usuários na ânsia de se expressarem. É essa falsa sensação de liberdade que garante ao dispositivo midiático a opacidade necessária aos seus engendramentos; é ela também que garante a utilização maciça das diversas redes sociais, ao redor do mundo.

No Brasil, *sites* como o ResultadosDigitais, que buscam analisar a incidência do uso das diversas redes sociais entre os usuários brasileiros, apontam o Twitter como uma das mais utilizadas. Miller (2009) considerou a rede em questão como decorrente de uma cultura de autoexposição, do exibicionismo e até mesmo do voyeurismo mediado; por conseguinte, as opções *following* e *follower* oferecidas pela rede não só remetem às relações de admiração e fanatismo, como também à cultura de fãs. Nesse sentido, o

- | A cultura do cancelamento no dispositivo midiático: subjetividade e prática de si

Twitter constitui-se também como espaço para aqueles que procuram seguidores e isso promove o entrecruzamento de duas importantes forças, a saber, a possibilidade de dizer e a possibilidade de estar em evidência. Contudo, a possibilidade de dizer não deixa de sofrer coerção, já que o sujeito tende a dizer aquilo que parece ser mais aceito, ou aquilo que está sendo dito por outros, porque é isso que pode dar ao perfil a evidência necessária para angariar mais seguidores.

A verdade está centrada no discurso científico e nas instituições que o produzem; ela é permanentemente utilizada tanto pela produção econômica quanto pelo poder político; ela é largamente difundida, tanto por meio das instâncias educativas quanto pela informação; ela é produzida e transmitida sob o controle dominante de alguns grandes aparelhos políticos econômicos (universidade, mídia, escrita, exército); ela é lugar de um enfrentamento social e de um debate político violentos, sob a forma de 'lutas ideológicas'. (REVEL, 2005, p. 86-87).

Por esse prisma, podemos considerar que o Twitter constrói seu próprio regime de verdade: ao promover coerções, acolhe-as fazendo-as funcionar como verdadeiras. No regime de verdade que a rede põe em funcionamento, destacamos as *hashtags*. Para atender à limitação de 140 caracteres para uma publicação, o usuário tende a elaborar enunciados verbais mais curtos, sintetizando o dizer, ou lançando mão de caracteres especiais como a cerquilha [#]. Quando esse caractere é colocado antes de uma palavra ou frase, constrói uma formulação chamada *hashtag*, bastante utilizada não só no Twitter, mas também em outras redes como Facebook e Instagram. As *hashtags* são, assim, formulações discursivas potencializadas a circular indefinidamente na rede, fórmulas concebidas no interior do regime de verdade do Twitter. Como uma *hashtag* permite chegar às páginas que possuam publicações similares acaba, ao mesmo tempo, potencializando também os perfis que a utilizarem, já que esses terão maior visibilidade e poderão, inclusive, conquistar mais seguidores.

O potencial de circulação de uma *hashtag* e o efeito de verdade construído por ela podem também promover a perda de muitos dos seguidores que já se tem. É o que acontece quando a cultura do cancelamento promove a circulação de uma *hashtag* sobre alguma personalidade, sobre alguma marca, ou ainda sobre uma empresa. Nesses casos, para os cancelados, os efeitos de uma *hashtag* podem ser de diversas ordens; quando o sujeito cancelado é uma celebridade, um artista, por exemplo, seus danos não são apenas de cunho moral e psicológico, como também podem ser de cunho financeiro, pois à proporção que sua reputação é achincalhada, perdem-se contratos de trabalho,

cancelam-se *shows*, sendo essas apenas algumas das tantas penalidades imputadas àqueles que perdem a simpatia do público. Por conseguinte, as reações às *hashtags* atuam sobre os perfis de modo complexo, impelindo-os positiva ou negativamente; impulsionando o compartilhamento de uma verdade constituída para o momento e criando, assim, uma ordem discursiva para as postagens na rede do dispositivo. Isso porque, na configuração do dispositivo, as ações individualizadas dos sujeitos envolvidos valem menos do que as ações relacionadas e os resultados do todo. “Assim, as ações sociais não podem ser compreendidas como dos indivíduos, mas sim dos dispositivos, onde cada um opera uma parte do conjunto de ações que o constituem” (KLEIN, 2007, p. 216-217).

Mediante as colocações acima, observamos o movimento do discurso sobre o cancelamento da *rapper* Karol Conká na rede social Twitter, impulsionado pela *hashtag* #KarolConkaExpulsa. Apesar de o cancelamento de Karol não ter se limitado ao Twitter, essa rede foi escolhida por ser considerada, segundo Volpato (2021), uma espécie de segunda tela; no Twitter, comenta-se o que o grande público vê na tevê aberta, em noticiários, campeonatos diversos e *reality shows*, inclusive o Big Brother. As postagens abaixo foram escolhidas por serem representativas do que explicitamos até aqui; estão ordenadas, da esquerda para a direita, cronologicamente.

Figura 1. Cancelamento 1



Fonte: Twitter (2021)

- | A cultura do cancelamento no dispositivo midiático: subjetividade e prática de si

Figura 2. Cancelamento 2



Fonte: Twitter (2021)

De início, consideramos que toda mídia constitui-se do alinhavo entre linguagem, tecnologia e sociedade, de modo que as operações que se dão no interior de uma dessas dimensões já denotam, de certa maneira, a presença das outras (KLEIN, 2007). Dessa maneira, sendo uma rede social circunscrita ao dispositivo midiático, o Twitter constitui-se da tríplice relação anteriormente mencionada, do mesmo modo também, o discurso que ela colocará em circulação. Nesse sentido, o discurso que circula no Twitter é produto das ferramentas que a rede oferece, das relações sociais que ela põe em jogo e do modo como os sujeitos se constituem a partir do que dizem nela. Em se tratando das funcionalidades à disposição do sujeito no Twitter, destacamos os *Trending Topics*, isto é, uma lista dos assuntos mais falados; essa funcionalidade estabelece com as *hashtags* uma relação de reciprocidade, porque ao mesmo tempo em que uma *hashtag* torna-se um dos assuntos mais comentados, também ganha ainda mais notoriedade quando isso acontece. A associação entre *Trending Topics* e *hashtags* é relevante para a produção discursiva, especialmente para o cancelamento de um sujeito, como ocorreu com a *rapper* Karol Conká; nos meses de fevereiro e março, o pedido de expulsão da cantora entrou para a lista dos assuntos mais comentados já que #KarolConkaExpulsa foi amplamente compartilhada. Isso significa que, ao se tornar uma *Trending Topic*, a *hashtag* não só ganhou mais visibilidade na rede, mas também legitimou-se como uma das verdades daquele momento. À vista disso, a cantora perdeu cerca de meio milhão de seguidores, acarretando um prejuízo financeiro que pode ter chegado a cinco milhões

de reais, devido à perda de publicidade, cancelamento de *shows* e programas de tevê. Se o ostracismo grego não era punido com o confisco dos bens do exilado, a cultura do cancelamento impõe perdas materiais que podem não ser recuperadas, ou recuperáveis apenas a longo prazo.

A *hashtag* #KarolConkaExpulsa emergiu após uma série de episódios que ocorreram já nos primeiros dias do BBB 21, dentre os quais citamos: comentários de teor homofóbico contra a participante Juliete; discussões com a atriz Carla Dias, Camila e Lucas Penteadó; acusação de assédio ao participante Bil e comentários posteriores sobre ele. Do lado de fora da casa, diferentes suportes midiáticos também promoviam o cancelamento da *rapper*. A título de exemplificação, localizamos no YouTube um vídeo chamado *Karol Conká no BBB21: 5 motivos que fizeram ela ser cancelada!* produzido por Caras Brasil e posto em circulação em 23 de fevereiro de 2021, terça-feira na qual Karol Conká estava no paredão. De certo modo, o vídeo justifica o cancelamento da *rapper*, bem como pode ser apontado, junto à *hashtag*, como fatores que corroboraram para que Karol deixasse o programa naquele dia.

As funcionalidades do Twitter, como a *Trending Topic* e as *hashtags*, fomentam práticas discursivas regulares na formulação dos enunciados, dentre as quais o uso de caixa-alta, como nas duas postagens apresentadas na Figura 1, elucidando o alinhavo entre linguagem e tecnologia na rede. As letras maiúsculas costumam ser usadas para criar o efeito do grito, produzindo o sentido da raiva ou da indignação do sujeito frente à situação que enuncia. Na segunda postagem da Figura 1, as letras em caixa-alta não só enunciam uma corrente de oração pedindo a expulsão de Karol, como também usa imagens de pessoas conhecidas do grande público, dentre as quais ex-participantes do *reality*, em gestos similares aos das pessoas que oram. Culturalmente, a ação de orar ocorre quando o sujeito necessitado implora pelo que necessita, desse modo, verbo e imagem criam a impressão de que a expulsão da *rapper* não era apenas vontade da maioria do público, como também tornava-se uma necessidade. O uso de caixa-alta e da cerquilha [#] são, assim, regularidades enunciativas. Por conseguinte, tem-se uma prática discursiva na qual língua e imagem associam-se à tecnologia para criar um regime de enunciabilidade e de visibilidade, produzir sentido, estabelecer verdade e, assim, direcionar as demais postagens de usuário.

Como mostram as Figuras 1 e 2, as postagens são da mesma data, 01 de fevereiro de 2021; aconteceram em um período curtíssimo de tempo, entre 08h54min e 09h12min; são de usuários desconhecidos, isto é, não são de pessoas famosas ou das chamadas celebridades. Ainda assim, se observarmos o número de curtidas que tais postagens receberam, veremos que foram milhares; também podemos considerar o alto número dos

- | A cultura do cancelamento no dispositivo midiático: subjetividade e prática de si

comentários que as postagens receberam, sendo que cada uma delas teve, no mínimo, 50 comentários, o que é tido como uma interação alta para o perfil de um anônimo. À vista disso, observamos que as práticas discursivas relacionadas ao cancelamento de alguém fomentam outras práticas discursivas como o comentar e também práticas não-discursivas como o curtir.

Ademais, as práticas discursivas e as não discursivas produzem efeitos sob os sujeitos que utilizam o Twitter, de modo que é preciso ponderar em que medida o sujeito usuário do Twitter é suficientemente livre para manifestar, em suas postagens, opiniões contrárias às *hashtags* de cada momento, retornando assim àquilo que anteriormente comentamos sobre a ilusão de liberdade e a opacidade estratégica do dispositivo midiático. Sob essa perspectiva, na rede, a constituição de um sujeito se dá por processos de subjetivação, observáveis em duas instâncias: a objetivação e a subjetivação. De um lado, a objetivação faz dos seres humanos sujeitos, categorizando-os em relação a algo; por outro lado, “[...] a maneira pela qual a relação consigo, por meio de um certo número de técnicas, permite constituir-se como sujeito de sua própria existência.” (REVEL, 2005, p. 82).

Como consequência disso, no Twitter a objetivação dos sujeitos também se dá pela adesão ou não às *hashtags* que circulam conforme a ordem discursiva do momento, estabelecida dentro do regime de verdade da rede. Considerando-se a #KarolConkaExpulsa, ao circular na rede, impôs-se aos sujeitos serem favoráveis a ela ou não, de modo que a escolha feita produziu para si resultados distintos: repeti-la pôde promover o perfil, garantindo-lhe mais visibilidade, mais curtidas, mais comentários e até mais seguidores; contradizê-la pode produzir efeitos inversos, podendo ser cancelado aquele que não cancelou Karol Conká. Dessa forma, o *Twitter* configura-se como um dos espaços produtores de subjetividade na grande rede do dispositivo midiático, porque a subjetivação é a consequência da objetivação acima explicitada. As práticas discursivas como o uso das *hashtags* do momento, os comentários e as não-discursivas, como o curtir e o uso de caixa-alta, fazem com que o usuário constitua-se como sujeito, não apenas perante os demais, mas também para si mesmo e, por conseguinte, ocorre uma prática de si.

Em suma, o dispositivo midiático oferta espaços como o *Twitter*, nos quais ocorre uma prática conduzida pela regularidade daquilo que os usuários dizem; além de geral e recorrente, a prática é sistematicamente organizada em relações de saber, poder e ética de si, de modo que o sujeito “aparece não como instância de fundação, como efeito de uma constituição.” (CASTRO, 2009, p. 408).

Considerações finais

Neste texto, amparado em conceitos foucaultianas, buscamos problematizar a cultura do cancelamento a partir da compreensão de que a mídia é um dispositivo de controle contemporâneo. Esse dispositivo funciona por meio de curvas de enunciabilidade, curvas de visibilidade, linhas de força e linhas de subjetivação. Essas, por sua vez, atuam estrategicamente sob as redes sociais, como o Twitter, organizando-se em uma estrutura panóptica, na qual escapa aos sujeitos usuários a percepção da vigilância. No dispositivo midiático também emergem práticas históricas de punição e humilhação públicas ressignificadas como a cultura do cancelamento.

Assim, ao observarmos quatro postagens sobre o cancelamento de Karol Conká no Twitter, em fevereiro de 2021, percebemos que as linhas de força estão relacionadas às funcionalidades ofertadas pela tecnologia: funções de compartilhar, de curtir e de comentar, uso de caracteres especiais como a cerquilha, *hashtags* e *trending topics*. Tais linhas de força não só sustentam a enunciabilidade como também possibilitam a visibilidade. Como consequência, produzem-se linhas de subjetivação, de modo que sujeitos usuários utilizam-se da cultura do cancelamento como prática de si.

REFERÊNCIAS

ASSMANN, S. J.; STASSUN, C. C. Dispositivo: fusão de objeto e método de pesquisa em Michel Foucault. **Caderno de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 11, n. 99, p. 72-92, jul./dez. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/14744>. Acesso em: 12 jul. 2021.

BATTAGLIA, R. Uma breve história do cancelamento. **Super Interessante**, São Paulo, n. 425, 2021. Disponível em: <https://super.abril.com.br/especiais/uma-breve-historia-do-cancelamento/>. Acesso em: 10 jul. 2021.

BERT, J.-F. **Pensar com Michel Foucault**. Tradução Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2013.

CAMILLOTO, B.; URASHIMA, P. Liberdade de expressão, democracia e cultura do cancelamento. **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**, v. 7, n. 02, p. e317, 11 fev. 2021.

- | A cultura do cancelamento no dispositivo midiático: subjetividade e prática de si

CASTRO, E. **Vocabulário de Foucault** – um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Tradução Ingrid Muller Xavier; revisão técnica Alfredo Veigo-Neto e Walter Omar Kohan. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

COURTINE, J.-J. Discurso, história e arqueologia. *In*: MILANEZ, N.; GASPAR, N. R. (org.). **A(des)ordem do discurso**. São Paulo: Contexto, 2010. p. 17-30.

FOUCAULT, M. O jogo de Michel Foucault. *In*: MOTTA, M. B. da (org.). **Genealogia da ética, subjetividade e sexualidade**. Ditos e Escritos IX. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir** – História da violência nas prisões. Petrópolis: Editora Vozes, 2007.

FOUCAULT, M. Poder e saber. *In*: FOUCAULT, M. **Ditos & escritos IV: estratégia, poder-saber**. 2. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2001.

GREGOLIN, M. R. O dispositivo escolar republicano na paisagem das cidades brasileiras: enunciados, visibilidades, subjetividades. **Revista Moara**, ed. 43, Estudos Linguísticos, p. 6-25, 2015.

KLEIN, O. J. A gênese do conceito de dispositivo e sua utilização nos estudos midiáticos. **Revista Estudos em Comunicação**, n. 1, p. 215-231, 2007. Disponível em: <http://www.ec.ubi.pt/ec/01/pdfs/klein-otavio-genese-do-conceito-de-dispositivo.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2021.

MILLER, C. R. Blogar como ação social: uma análise do gênero Weblog. *In*: MILLER, C. R. **Estudos sobre gênero textual, agência e tecnologia**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, [2004] 2009. p. 61-92. Tradução Judith Chambliss Hoffnagel *et al.*

REVEL, J. **Michel Foucault: conceitos essenciais**. Tradução Maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez e Carlos Piovezani. São Carlos: Claraluz, 2005.

SANTOS, G. Karol Conká pode perder até R\$5 milhões com suas atitudes no BBB 21. **Isto É Dinheiro**, São Paulo, n. 1237, 2021. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/karol-conka-pode-perder-ate-r-5-milhoes-com-suas-atitudes-no-bbb-21/>. Acesso em: 28 ago. 2021.

SARGENTINI, V. M. O.; CARVALHO, P. H. V. A vontade de verdade nos discursos: os contornos das *fake news*. In: CURCINO, L.; SARGENTINI, V.; PIOVEZANI, C. **Discurso e (pós) verdade**. São Paulo: Parábola, 2021. p. 73-85.

SARGENTINI, V. M. O. Dispositivo: um aporte metodológico para o estudo do discurso. In: SOUSA, K. M.; PAIXÃO, H. P. (org.). **Dispositivos de poder/saber em Michel Foucault: biopolítica, corpo e subjetividade**. São Paulo: Intermeios; Goiânia: UFG, 2015. p. 17-27.

SOUSA, K. M. Inovar em AD com Foucault: a tecnologia dos enunciados no funcionamento dos dispositivos de poder. In: SOUSA, K. M.; PAIXÃO, H. P. (org.). **Dispositivos de poder/saber em Michel Foucault: biopolítica, corpo e subjetividade**. São Paulo: Intermeios; Goiânia: UFG, 2015. p. 155-171.

VEYNE, P. **Foucault: o pensamento, a pessoa**. Tradução Luís Lima. Lisboa: Edições Texto & Grafia, Ltda., 2009.

VOLPATO, B. Ranking: as redes sociais mais usadas no Brasil e no mundo em 2021, com insights e materiais gratuitos. **Resultados Digitais**, 2021. Disponível em: <https://resultadosdigitais.com.br/blog/redes-sociais-mais-usadas-no-brasil/>. Acesso em: 12 jul. 2021.

COMO CITAR ESTE ARTIGO: LOPES, Michelle Aparecida Pereira. A cultura do cancelamento no dispositivo midiático: subjetividade e prática de si. **Revista do GEL**, v. 19, n. 1, p. 146-164, 2022. Disponível em: <https://revistas.gel.org.br/rg>

Submetido em: 30/08/2021 | Aceito em: 24/02/2022.
